



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2025

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 119/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva em coberturas de edificações públicas, com fornecimento de material para o Centro Administrativo Municipal, Centro Vida Nelcy Orsi e Secretaria de Obras.

FORNECEDOR: VANIOS RODRIGO ROCHA, CNPJ 29.789.778/0001-03.

VALOR TOTAL: R\$ 41.388,00 (quarenta e um mil e trezentos e oitenta e oito reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 07 de novembro de 2025.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal